



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 123/2018- PMM

Ao Departamento de Licitação

Ref.: Análise das propostas técnicas para o Plano Diretor

Por meio deste a Comissão de Análise de Propostas Técnicas da Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Matinhos, constituída através do Decreto nº 166/2018, apresenta a nota técnica para as empresas URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, calculada através da fórmula indicada a seguir e os critérios especificados em edital:

$$NT = (N.1 + N.2 + N.3 + N.4 + N.5),$$

onde:

NT – Nota atribuída à Proposta Técnica;

N.1 a N.5 – Nota de cada quesito.

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (N.1)

Itens de Avaliação	Pesos (a)	URBTEC				DRZ			
		Nota do item (b)			Nota Técnica – N.1 (a)X (média b)	Nota do item (b)			Nota Técnica – N.1 (a) X (média b)
		Avalia-dor	Nota (b)	Média (b)		Avalia-dor	Nota (b)	Média (b)	
N1. Caracterização dos Serviços Contratados, consistindo na Contextualização do Município e os serviços solicitados (Máximo de 10 pontos)	1,0	1	10	9,67	9,67	1	8	7,67	7,67
		2	9			2	7		
		3	10			3	8		
SUB-TOTAL N.1					9,67				7,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO (N.2)

N2. Metodologia e Plano de Trabalho (Máximo de 10 pontos)	Pesos (a)	Nota do item (b)			Nota Técnica - N.2 (a) X (média b)	Nota do item (b)			Nota Técnica - N.2 (a) X (média b)
		Avalia- dor	Nota (b)	Média (b)		Avalia- dor	Nota (b)	Média (b)	
N.2.a - Definição das atividades, com as respectivas relações de interdependência, apresentando em linhas gerais, a sequência cronológica das etapas necessárias ao desenvolvimento dos serviços em forma gráfica e analítica (10 pontos)	0,40	1	10	10	4	1	6	6,67	2,67
		2	10			2	7		
		3	10			3	7		
N.2.b - Descrição detalhada da metodologia a ser adotada na execução das atividades constantes no escopo dos serviços (10 pontos)	0,60	1	10	10	6	1	8	7,33	4,4
		2	10			2	7		
		3	10			3	7		
SUB-TOTAL N.2 = N.2.a + N.2.b					10				7,07

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA – (N.3)

Critérios para atribuição de pontos	Pontuação Máxima	URBTEC	DRZ
Atestado(s) Técnico(s) da empresa na elaboração de planos diretores municipais em cidades com população superior a trinta mil hab.– 10 pontos por atestado. Máximo 1 atestado	20 pontos	10	10
Atestado(s) Técnico(s) da empresa na elaboração de plano de mobilidade urbana com população superior a trinta mil hab. – 10 pontos por atestado. Máximo 1 atestado		10	10
SUB-TOTAL N.3		20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR - N.4

Critérios para atribuição de pontos	Pontuação Máxima	URBTEC	DRZ
Formação do Coordenador Geral		Arquiteto	Eng. Civil
Atestado(s) Técnico(s) do Coordenador Geral comprovando a coordenação, no mesmo atestado, de planos diretores e planos de mobilidade urbana, em cidades com população superior a trinta mil habitantes – 10 pontos por atestado. Máximo 2 atestados	40 pontos	20	10
Atestado Técnico do Coordenador Geral comprovando a coordenação de planos diretores em cidades com população superior a trinta mil habitantes – 5 pontos por atestado. Máximo 2 atestados		10	10
Atestado(s) Técnico(s) do Coordenador Geral comprovando a elaboração de plano de mobilidade urbana com população superior a trinta mil habitantes - 5 pontos por atestado. Máximo 2 atestados		10	10
SUB-TOTAL N.4		40	30

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE CHAVE - N.5

Critérios para atribuição de pontos	Pontuação Máxima	URBTEC	DRZ
Atestado(s) Técnico(s) da equipe técnica comprovando que seus membros individualmente participaram da elaboração de planos diretores e/ ou Plano de Mobilidade em cidades com população superior a trinta mil hab. – 4 pontos/por atestado individual sendo no máximo 2 atestados de plano de mobilidade e três atestados de plano diretor.	20 pontos	20	20
SUB-TOTAL N.5		20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

EQUIPE CHAVE URBTEC	Formação	Pontuação		Totais
		Plano Diretor	Plano de Mobilidade	
Coordenador PDM	Arquiteto	8		8
Perfil 1	Arquiteto			
Perfil 2	Advogado			
Perfil 3	Assistente Social			
Perfil 4	Geólogo			
Perfil 5	Engenheiro Cartógrafo			
Coordenador PlaMob	Engenheiro Civil	4	8	12
Perfil6	Engenheiro Civil			
Perfil7	Engenheiro Civil			
Total da Pontuação				20

EQUIPE CHAVE DRZ	Formação	Pontuação		Totais
		Plano Diretor	Plano de Mobilidade	
Coordenador PDM	Arquiteto	8		8
Perfil 1	Arquiteto			
Perfil 2	Advogado	4		4
Perfil 3	Assistente Social	4		
Perfil 4	Engenheiro Civil			
Perfil 5	Engenheiro Cartógrafo			
Coordenador PlaMob	Arquiteto			
Perfil6	Engenheiro Civil		4	4
Perfil7	Engenheiro Civil		4	4
Total da Pontuação				20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

Com isso a nota técnica de cada empresa esta apresentado no quadro abaixo:


NT	URBTEC	DRZ
	99,67	84,74


Restrito ao exposto.

Ficamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Matinhos, 04 de outubro de 2018.


FRANCIELLE DRANKA
ENG. CIVIL - PMM
CREA-PR 141.024/D


IVO HAUER MALSCHITZKY
DIRETOR DE GABINETE E SECRETARIO
MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E ESPORTES


MÁRCIA MANZKE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/BR A30042-0

**DECRETO Nº 419/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a EXONERAÇÃO:

Art. 1º De CLECIO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 019.004.499-35, portador da cédula de identidade RG nº 5.357.581-1, e CREA/PR nº 120069944/0 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO DA DIRETORIA DE OBRAS, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/07/2018